Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.523 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a funcionária ÁGUIDA CARVALHO COSTA, Auxiliar de Administração, Classe 7, das funções de Assistente do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação - FG-3, assegurando-lhe os benefícios da Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, contidos em seu artigo 174, parágrafo 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JANEIRO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal